

Decreto nº 2.786 de 10 de Outubro de 2017 - Fixa a data de Início do Turno Único Para 13 de Outubro de 2017 Instituído Pela Lei Municipal Nº2.826 de 10 de Outubro de 2017

10/10/2017 | [Decretos](#)

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito em exercício de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1. Fixa a data de início do turno único para 13 de outubro de 2017, nos termos do artigo 2º, parágrafo único da Lei 2.826, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º. Os horários a serem cumpridos são os estabelecidos conforme o art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal 2.826/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 10 de outubro de 2017.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI

Prefeito em exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração